

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTARIA Nº 7.196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 109/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 109/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

### VENCEDORES

| Fornecedor                    | Lote | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca       | Quantidade | Preço |
|-------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------|
| ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 1    | 1    | DESLOCAMENTO COM MOTO ATÉ O LOCAL INDICADO PARA ENTREGA DAS REFEIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LA MARMITAS | 5.000,00   | 0,48  |
| ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 1    | 2    | REFEIÇÃO SERVIDA EM FORMA DE MARMITEX, PESO DE NO MÍNIMO 1000G, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA. OS COMPONENTES DO CARDÁPIO QUENTE E SALADAS DEVERAM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DISTINTAS. | LA MARMITAS | 1.500,00   | 13,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 109/2018, é de R\$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de setembro de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº366/2018

Pregão Presencial Nº 0109/2018

Data da Assinatura: 20/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANDRESA SCHLOSSER 08000641941

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)